



PROCESSO BEE : 43308/2021
INTERESSADO : TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DESPACHO Nº 130-2021 – DIRADM – Cuidam-se os autos acerca de contratação da EMPRESA TECNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 25.069.683/0001-64 pela Secretaria Municipal de Finanças, via dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem da estrutura física para o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários – REFIS 2021, no valor total de R\$ 49.768,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), amparado pelo Ato de Declaração de Dispensa de Licitação (andamento 32), publicado no D.O.M. Eletrônico Edição nº 7.600, de 22 de julho de 2021.

Em que pese o PARECER – CHEFAD/CGM Nº 2547/2021 – Controladoria Geral do Município, andamento nº 71, que requer providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Finanças, vimos por meio deste informar:

1) Certidão atualizada de regularidade da contratada perante a Fazenda Estadual;

Informamos que foi juntado aos autos a Certidão Atualizada de Regularidade perante a Fazenda Estadual no **andamento nº 74**.

2) Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, assinado pelo Titular da Pasta;

Ressaltamos que foi anexado aos autos no andamento nº 32 Ato de Dispensa de Licitação Publicado no Diário Oficial e no **andamento nº 75** o mesmo documento assinado pelo Titular da Pasta.

3) Cadastro do Contrato – empenho junto ao Portal da Transparência, em observância à Lei nº 8902/2010;

Ressaltamos que foi cadastrado empenho junto ao Portal da Transparência conforme Protocolo de Anexo de Arquivo anexado no **andamento nº 79**.

4) Observar os apontamentos constantes do Parecer nº 026/2021 – CHEADV/SEFIN (ev. 30), notadamente quando a necessidade de retificação do Termo de Referência, de modo que se faça constar no mesmo a indicação da lei escolhida para a contratação em questão;

Informamos que foi anexado Termo de Referência com a indicação da lei escolhida para contratação em questão no andamento nº 76.




5) Observar os apontamentos constantes do Parecer nº 1350/2021 – PEEA/PGM (fl. 40), notadamente quanto ao cumprimento das condicionantes colacionadas às fls. 13/14;

Todos os apontamentos constantes no referido parecer, foram contemplados na Justificativa anexada no andamento nº 43.

6) Observar os apontamentos constantes no Despacho nº 115/2021/GERCOD/SEMAD (ev. 45), acatado pelo Despacho nº 5490/2021 (ev. 47), notadamente quando a necessidade de retificação da Declaração de Compatibilidade de Preços (ev.25), fazendo constar o número de matrícula do responsável.

Declaração de Compatibilidade anexada no andamento nº 70 constando número da matrícula do responsável.

**Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo da
Secretaria Municipal de Finanças, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.**


GIAN KAIO DE ARAUJO CARVALHO
Gerente de Apoio Administrativo


CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Administrativo de Araujo
Jofran Ferreira
Gerente de Exec. Orçam. e Financeira
Matr. 27.1002
Secretaria Municipal de Finanças